

“COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A DÍVIDA PÚBLICA DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, O PAGAMENTO DE JUROS DA MESMA, OS BENEFICIÁRIOS DESTES PAGAMENTOS E O SEU MONUMENTAL IMPACTO NAS POLÍTICAS SOCIAIS E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS”

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2009
(Do Deputado Ivan Valente)**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer ao Ministério da Fazenda e à Câmara Municipal de São Paulo a disponibilização a esta Comissão, no prazo de 15 dias, das seguintes informações e documentos:

Ao Ministério da Fazenda:

- Valores assumidos pela União referentes à Dívida do Município de São Paulo, com as respectivas datas e descrição de cada dívida assumida.
- Saldos anuais da Dívida do município de São Paulo com a União, até 2008, mencionando-se em cada ano as amortizações pagas; os juros devidos e os juros pagos, bem como demais despesas, demonstrando-se o saldo final anual;
- A forma de indexação (com o valor dos respectivos índices) da dívida desde o momento da sua assunção pelo Governo Federal;
- Detalhamento de todas as medidas administrativas tomadas pelo Município de São Paulo impostas pelo contrato com a União.
- Contratos e demais documentos referentes à assunção da dívida do município de São Paulo pela União.

À Câmara Municipal de São Paulo:

- Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Dívida Pública Municipal de São Paulo, realizada em 2001, bem como os contratos/acordos/convênios de endividamento do município de São Paulo que tenham sido objeto de exame pela citada CPI.

Justificação

Em fins dos anos 90, a União assumiu a dívida do Município de São Paulo, que a partir dali passou a pagar, todo ano ao governo federal, uma parcela significativa do orçamento estadual. Desde então, o endividamento da cidade de São Paulo continuou a crescer, apesar dos vultosos pagamentos, atualmente de R\$ 2,5 bilhões por ano. Portanto, o presente requerimento visa obter informações que permitam o entendimento deste processo, para a visualização de possíveis alternativas.

Sala da Comissão, em de outubro de 2009.

Deputado Ivan Valente
PSOL/SP